

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1177

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ENDERECO: AVENIDA ZAKI NARCHI, 536
 PROCESSO : 6310.2021/0003586-9
 ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s)
 INTERESSADA : ILDA CATOIA ROSA

1 - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº054093097, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12º, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, Lei Municipal nº 17.020/2018 e Lei nº 8.213/1991 com posteriores alterações, em consonância com a Portaria nº 424/2019 do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso VI.

CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS
 Processo SEI nº 6029.2022/0007275-0 - PMSP.
 INT.: DANIELA DE FIGUEIREDO - RF(s) nº(s) 733.932.1-01
 DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO:

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Item 11 publicado no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022 **Cancelo** a Homologação da(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição / Serviço nº(s) **369/2009**, publicada(s) no DOC em **28/11/2009**.

2 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Item 11 publicado no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, **homologo** a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **814/IPREM/2022** emitida(s) em **30/05/2022**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

3 - Publique-se.
 4 - A seguir, encaminhar à **SMSU/CAF/DRH/CONT** para procedimentos complementares e entrega a (ao) ex-servidor(a).
 CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS
 Processo SEI nº 6029.2022/0007686-1 - PMSP.
 INT.: WILSON DA CUNHA - RF(s) nº(s) 649.085.9-01
 DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO:

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Item 11 publicado no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022 **Cancelo** a Homologação da(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **1903/IPREM/2013**, publicada(s) no DOC em **03/09/2013**.

2 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Item 11 publicado no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, **homologo** a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **884/IPREM/2022** emitida(s) em **08/06/2022**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

3 - Publique-se.
 4 - A seguir, encaminhar à **SMSU/CAF/DRH/CONT** para procedimentos complementares e entrega a (ao) ex-servidor(a).
 CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS
 Processo SEI nº 6024.2022/0003929-2 - PMSP.
 INT.: LUZIA MONTEIRO DO NASCIMENTO - RF(s) nº(s) 563.552.7-01
 CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO:

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Item 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **872/IPREM/2022** emitida(s) em **07/06/2022**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

2 - Publique-se.
 3 - A seguir, encaminhar à **SMADS/GSUAS/COGET/SU-GESP** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).
 CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS
 Processo SEI nº 6018.2022/0001674-5 - PMSP.
 INT.: JOAO MANOEL DE CASTRO - RF(s) nº(s) 784.144.2-01
 CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO:

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Item 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **858/IPREM/2022** emitida(s) em **06/06/2022**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

2 - Publique-se.
 3 - A seguir, encaminhar à **SMS/DAP/AP** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).
 CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS
 Processo SEI nº 6018.2022/0003721-1 - PMSP.
 INT.: CASSIA APARECIDA CAMPELLO DE ALMEIDA - RF(s) nº(s) 647.445.4-01
 CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO:

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Item 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **862/IPREM/2022** emitida(s) em **06/06/2022**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

2 - Publique-se.
 3 - A seguir, encaminhar à **SMS/DAP/AP** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).
 COORDENADORIA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
 Processo SEI nº 6310.2022/0003276-4
 INTERESSADOS: GLADYS MENDES BALÃO
 FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - QUITAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 21 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e Título de Nomeação 26 - Item 18 publicado no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, **AUTORIZO** a quitação do débito hipotecário por ter o IPREM recebido do(s) devedor(es) GLADYS MENDES BALÃO - RF: 137809-1 a totalidade dos seus créditos, razão pela qual dá ampla e geral quitação para nada mais pretender a este título.

2 - Publique-se.
 3 - A seguir, à IPREM/CGP/DA para os procedimentos complementares e entrega do Instrumento Particular de Quitação - IPQ.

COORDENADORIA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
 Processo SEI nº 6310.2022/0003334-5
 INTERESSADOS: VERA LUCIA DAS DORES FREITAS
 FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - QUITAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 21 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e Título de Nomeação 26 - Item 18 publicado no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, **AUTORIZO** a quitação do débito hipotecário por ter o IPREM recebido do(s) devedor(es) VERA LUCIA DAS DORES FREITAS - RF: 133526-0 e FERNANDO CARNEIRO DE FREITAS a totalidade dos seus créditos, razão pela qual dá ampla e geral quitação para nada mais pretender a este título.

2 - Publique-se.
 3 - A seguir, à IPREM/CGP/DA para os procedimentos complementares e entrega do Instrumento Particular de Quitação - IPQ.

COORDENADORIA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
 Processo SEI nº 6310.2022/0003413-9
 INTERESSADOS: ELIZABETH CARDOZO SECATE
 FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - QUITAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 21 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e Título de Nomeação 26 - Item 18 publicado no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, **AUTORIZO** a quitação do débito hipotecário por ter o IPREM recebido do(s) devedor(es) ELIZABETH CARDOZO SECATE - RF: 230141-5 a totalidade dos seus créditos, razão pela qual dá ampla e geral quitação para nada mais pretender a este título.

2 - Publique-se.
 3 - A seguir, à IPREM/CGP/DA para os procedimentos complementares e entrega do Instrumento Particular de Quitação - IPQ.

PROCESSO : 6310.2021/0003266-5
 ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s)
 INTERESSADO: JÓSIAS ALVES DOS SANTOS

1 - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº **052796161** , com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12º, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, Lei Municipal nº 17.020/2018 e Lei nº 8.213/1991 com posteriores alterações, em consonância com a Portaria nº 424/2020 do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso VI.

PROCESSO : 6310.2021/0003202-9
 ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s)
 INTERESSADA : TEREZINHA SIQUEIRA MELLO

1 - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº **052946853** , com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12º, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, Lei Municipal nº 17.020/2018 e Lei nº 8.213/1991 com posteriores alterações, em consonância com a Portaria nº 424/2020 do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso VI.

PROCESSO : 6310.2021/0003162-6
 ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s)
 INTERESSADO : ANTONIO PAES DA CRUZ

1 - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 052829363 , com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12º, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, Lei Municipal nº 17.020/2018 e Lei nº 8.213/1991 com posteriores alterações, em consonância com a Portaria nº 424/2020 do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso VI.

Assunto: **Vistas e Cópias**
 Processo : **6310.2022/0003560-7**
 Interessado: **MARIA NADIR CHAVES DE ALMEIDA**
 Procurador: **GUELLER/VIDUTTO - Advogados Associados** -

1- Defiro o pedido de Vistas e Cópias do processo nº 6310.2021/0002519-7.
 2- Após, para publicação.
 3- Em seguida, retornar a Divisão de Pensão para disponibilização das vistas, somente após o recebimento do documento de identificação do advogado (OAB) pelo IPREM/DP.
 4- Após prazo estabelecido de 30 dias , concluir processo.
 Assunto : **Vistas e Cópias**
 Processo : **6310.2022/0003550-0**
 Interessado: **RAFAEL F. CARRAZEDO**
 Curador: **CARLOS ALBERTO CARRAZEDO**
 1- Defiro o pedido de Vistas e Cópias do processo nº **6310.2021/0000351-7**
 2- Após, para publicação.
 3- Em seguida, retornar a Divisão de Pensão para disponibilização das vistas.

Após prazo estabelecido de 30 dias , concluir processo.
 Assunto : **Vistas e Cópias**
 Processo : **6310.2022/0003537-2**
 Interessados: **ADRIANA JOAQUIM DE ARAUJO assistida por sua genitora DALVA MARIA JOAQUIM DE ARAUJO**
 Procurador: **HUMBERTO FALRENE MIRANDA**
 1- Defiro o pedido de Vistas e Cópias do processo nº 6310.2021/0003619-9
 2- Após, para publicação.
 3- Em seguida, retornar a Divisão de Pensão para disponibilização das vistas.

Após o prazo estabelecido de 30 dias , concluir processo.
PORTARIA CONJUNTA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO-IPREM, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Nº 35 DE 06 DE JULHO DE 2022.

Constitui Grupo de Trabalho para estudos, implementação e operacionalização da Emenda nº 41/2021 à Lei Orgânica do Município de São Paulo e dos Decretos Municipais nº 61.150/2022 e nº 61.151/2022 que a regulamentam.

PORTARIA CONJUNTA IPREM/SEGES E TCMSP nº 35, de 06 de julho de 2022.

Altera a composição do Grupo de Trabalho para estudos, implementação e operacionalização da Emenda nº 41/2021 à Lei Orgânica do Município de São Paulo e dos Decretos Municipais nº 61.150/2022 e nº 61.151/2022 que a regulamentam.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 Art. 1º. Alterar a composição do Grupo de Trabalho, substituindo Marcelo Gonzalez - RF. 737.186-1, representando a SEGES, passando o inciso IX do art. 3º ter a seguinte redação: "Art. 3º (...)
 IX - Valéria Regina Sarain - RF. 533.346.6 - SEGES/ COGEP / DGF"

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria Conjunta nº 32, de 01 de julho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Marcelo Akyama Florencio
 Superintendente Substituto
 IPREM/SP

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL

PROCESSO Nº 6067.2022/0012827-3
 DESPACHO

I- Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007 e pela competência delegada pela Portaria 131/CGM-G/2021, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6067.2022/0012827-3, Marcela Fernandes Lassi de Oliveira Lourenço - RF 835.998.9, CPF 097.781.546-35, para cobrir despesas com alimentação, transporte e hospedagem nos dias 29/06/2022 a 01/07/2022, na cidade de Porto Velho - RO (Viagem cancelada SEI 066506858), no valor de R\$ 1.425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais) .

PROCESSO Nº 6067.2022/0011934-7
 DESPACHO

I- Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007 e pela competência delegada pela Portaria 131/CGM-G/2021, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6067.2022/0011934-7, Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos Reis - RF 886.973.1, CPF

218.886.798-08, para cobrir despesas com transporte, alimentação e hospedagem nos dias 21/06/2022 a 22/06/2022, na cidade de Fortaleza - CE (viagem cancelada SEI 065578176), no valor de R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais).

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1177

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 ENDERECO: VIADUTO DO CHÁ, 15
 PORTARIA 29/CGM/2022

Institui Comissão para avaliar a singularidade do objeto do conteúdo didático apresentado para o curso intitulado " Curso prático de elaboração de estudos técnicos preliminares, do termo de referência e do Projeto básico para Obras Públicas e Serviços de Engenharia - incluindo BIM " e a notória especialização dos professores que o ministrará.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, decide, nos termos dos artigos 14 e 15 do Decreto Municipal nº 44.279/03:

Art. 1º Instituir Comissão para avaliar a singularidade do objeto do conteúdo didático apresentado para o curso intitulado " Curso prático de elaboração de estudos técnicos preliminares, do termo de referência e do Projeto básico para Obras Públicas e Serviços de Engenharia - incluindo BIM " e a notória especialização dos professores que o ministrará.

Art. 2º A comissão de que trata o item anterior será composta pelos seguintes servidores:

I - Paulo Henrique Ferreira Chiaratti - RF 843.730.1
 II - Rafael Moreira Braga - RF 836.000-6
 III - Cláudia Regina Valente - RF 856.644-5
 Art. 3º A Comissão terá 5 (cinco) dias úteis, após a publicação desta Portaria, para emitir o parecer de que trata o art. 15 do Decreto nº 44.279/03.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO DA PRESIDENTE DA 9ª COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (PAR)-CPP/PAR-9

INTIMAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
 PROCESSO SEI nº 6067.2020/0007104-9
 Despacho SEI nº 066568687

I - Intime-se a pessoa jurídica UNIÃO KEN IN KAN GOJU RYU DE KARATE, inscrita no CNPJ nº 08.742.010/0001-04, por intermédio de seu procurador regularmente constituído (doc. SEI 051216381), para apresentar nestes autos cópia do DVD ou mídia, **da qual constem todas as fotografias em alta resolução e vídeo do evento "V TORNEIO KEN IN KAN DE KARATÊ"**, produzidos pela empresa MGA EVENTOS, em cumprimento à contratação realizada pela entidade. A mídia poderá ser entregue pessoalmente no cartório da Corregedoria Geral do Município de São Paulo, sito na Avenida Libero Badaró nº 293 - 19º andar - Centro ou a pessoa jurídica poderá optar pelo envio de link de arquivo armazenado em nuvem para download, enviando o referido link para o e-mail **cpp-par-corregedoriageral@prefeitura.sp.gov.br**, no prazo de **15 dias corridos**;

II - Tendo em vista a juntada, nestes autos, de cópia integral do Ofício SEI 6067.2022/0010284-3 (docs.SEI 066558574 e 066558830), dos documentos compilados da empresa MGA EVENTOS (doc. SEI 066560115), da Tabela Referencial de Valores e Preços de SEME (2017) (doc. SEI 066560509), de cópia integral do processo SEI 6019.2018/0003286-2, autuado para a realização do VI TORNEIO KEN IN KAN DE KARATÊ (doc.SEI 066561035), de cópia integral do processo SEI 6019.2019/0003082-9, autuado para a realização da VII COPA MURAMATSU DE KARATÊ (doc.SEI 066561587) e da Planilha de Análise Comparativa e Indicativa de Superfaturamento de Preços (doc.SEI 066562950) elaborada por esta Comissão Processante, intime-se a pessoa jurídica UNIÃO KEN IN KAN GOJU RYU DE KARATÊ, inscrita no CNPJ nº 08.742.010/0001-0, por intermédio de seu procurador regularmente constituído, para ciência da documentação e apresentação de eventual manifestação/impugnação, **no mesmo prazo de 15 (quinze) dias corridos do item I deste despacho**;

III - Publique-se o presente despacho no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, intimando-se a defesa na pessoa de seu defensor técnico constituído (doc.SEI 051216381), fazendo constar expressamente o número do Processo SEI nº 6067.2020/0007104-9 e o nome da pessoa jurídica UNIÃO KEN IN KAN GOJU RYU DE KARATE, inscrita no CNPJ nº 08.742.010/0001-04. Sem prejuízo, envie-se cópia do presente despacho ao endereço eletrônico **camiloadv@msn.com** constante da procuração e pedido de vistas apresentados (doc. SEI 051216381 e 051536959), com confirmação de recebimento, juntando-se ao presente cópia do referido e-mail.

ADVOGADO: CAMILO AUGUSTO NETO – OAB/SP nº 166.204.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DEPTO FISCAL - FISC

DEPARTAMENTO FISCAL DA P.G.M. - FISC.G
 Despacho Autorizatório
 SEI 6017.2022/0033892-5
 DESPACHO Nº 987/2022– FISC G

((TEXT0))I - Em face dos elementos que instruem o presente, no uso das competências a mim conferidas pela Portaria PGM/CGGM nº 01/2016, com a redação dada pela Portaria PGM/CGGM n.º 09/2020, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor de **R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais)** onerando a dotação orçamentária nº 21.10.4817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de honorários em favor do assistente técnico da Municipalidade, **Marcio José Gonçalves, CPF 155.444.428-43**, nomeado para atuar nos autos do Processo Judicial nº 1025392-04.2016.8.26.0053 nos termos da Lei nº 17.224/2019 e do Decreto nº 59.270/2020.

DEPTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO

6021.2017/0014738-3 - DEMAP –DESPACHO: Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações da Subprocuradoria oficante (066306419) e da Divisão de Contabilidade da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização da Procuradoria Geral do Município de São Paulo (066427068), diante da reserva efetuada (066426874), à luz do disposto no Decreto nº 61.004/2022 e no uso da competência que me foi delegada pela Portaria nº 01/2016- PGM/CGGM, com a redação da pela Portaria nº 01/2017- PGM/CGGM, de 20/04/2017, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 95,91 (noventa e cinco reais e noventa e um centavos), onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligência da oficial de justiça, sr. MARCIO CHAGAS MONTEIRO, inscrito no CPF nº.189.516.118-50, consoante Mapa Mensal de Mandados e certidão que compõem o documento nº 066240592. São Paulo, 05 de julho de 2022. RACHEL MENDES FREIRE DE OLIVEIRA - Procuradora Diretora - OAB/SP 196.348 - PGM/DEMAP

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1177

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ENDERECO: RUA GENERAL JARDIM, 36
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS Nº 008/2022/CRS-CCOM RECEBIMENTO UNILATERAL
PROCESSO Nº: 6018.2020/0007157-2.
DONATÁRIO: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ UNIDADES PERTENCENTES À COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO
DOADOR: UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO - UNICID

OBJETO: Item 1 - 40 (quarenta) Cadeiras executivas estofadas em couro/vim na cor preta, giratórias, com braço, marca New Design, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), totalizando R\$ 13.200,00

(treze mil e duzentos reais). Item 2 - 38 (trinta e oito) Mesas retas na cor branca, 18MM, medidas 120x60cm, com 02 (duas) gavetas, no valor unitário de R\$ 413,00 (quatrocentos e treze reais), totalizando R\$ 15.694,00 (Quinze mil e seiscentos e noventa e quatro reais). **Item 3 -** 30 (trinta) Armários altos, na cor branca, com duas portas, no valor unitário de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), totalizando R\$ 15.600,00

(Quinze mil e seiscentos reais). Item 4 - 11 (onze) Computadores Centrium Thinline 3060 Intel Dual Core I3060 / 4GB/500GB/Linux, no valor unitário de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) totalizando R\$

2.340,00 (Dois mil, Trezentos e quarenta reais). Item 6 - 02 (dois) gravadores de voz PX 440, no valor unitário de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais), totalizando R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais).

conforme Notas Fiscais nº 2110, 000.633.698, 845 e 000.019.292 e Termos de Doações contidos em docs. 025727803, 025729866, 025734431, 025738387 e 064593405.

VALOR TOTAL DA DOAÇÃO: R\$ 79.567,24 (setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

(INCLUSÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III ARMÊNIA)

I- À vista dos elementos constante do presente processo administrativo eletrônico de nº **6018.2021/0004502-6** e no **6018.2022/0043259-5**, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. PAULETE SECCO ZULAR, RF: 609.085-1 pela competência a mim conferida pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018/SMS e suas posteriores alterações, em atenção à manifestação de AIJ/CRS-C, que acolho com razões de decidir, **AUTORIZAR** com fundamento no artigo que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e no Protocolo de Saúde Mental - Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de janeiro de 2021, e em conformidade com o permissivo da cláusula primeira, no item 1.2 e da cláusula décima quarta, nos itens 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-

-SMS.G/CPCS, **firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, cujo objeto é o Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Sé e da Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília e Hospital Santa Dulce dos Pobres Bela Vista da Coordenadoria de Assistência Hospitalar - unidades pertencentes a Coordenadoria Regional de Saúde Centro - CRS-C, a **celebração de TERMO ADITIVO nº 06/2022**, objetivando a implantação do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III ARMÊNIA**, com a inclusão no custeio regular e a alteração dos anexos técnicos IV,V e VI, juntamente com a aprovação do plano de trabalho e do plano orçamentário à TÍTULO DE CUSTEIO para o período de JULHO/2022, o **valor mensal estimado de R\$ 462.143,61** (quatrocentos e sessenta e dois mil cento e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), e para os meses subsequentes o valor estimado de R\$ 435.365,85 (quatrocentos e trinta e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), dentro do atual exercício, nos termos da cláusula 14.11, que estipula renovação do Plano de Trabalho em 12 meses, limitada a vigência contratual estipulada na clausula segunda no item 2.1 do referido contrato.

II - AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho, consoante Nota de Reserva nº 41.461/2022, bem como o posterior cancelamento do saldo não utilizado na referida nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 84.00.84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00, obedecido ao princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício seguinte onerar as dotações próprias do orçamento;

III- **PUBLIQUE-SE;**